

# CâMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Casa Zulmiro Guilherme

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h15min, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com o objetivo de determinar a escolha de Presidente, Secretário e um Membro da referida comissão, para que possam exercer as devidas funções no Legislativo Municipal ou outras atividades de sua competência dentro das normas regimentais, conforme estabelecido no Artigo 65. Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especificamente nos Artigos 43, 48 e seus Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º. e Artigo 53, tendo sido indicados através da Portaria nº. 028/2025, de 17/01/2025, os vereadores: Fábio Júnior Teixeira, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Antônio Pedro da Silva. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão e, decidiu-se consensualmente, em comum acordo, as seguintes funções: Fábio Júnior Teixeira - PRESIDENTE, Antônio Pedro da Silva - SECRETÁRIO e Luiz Ricardo dos Santos Souza -MEMBRO, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o Parágrafo Unico do Artigo 43. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 09h46min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de janeiro de 2025.



Fábio Júnior Teixeira PRESIDENTE

Antonio Pedro da Silva SECRETÁRIO

Luiz Ricardo dos Santos Souza MEMBRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

# Casa Zulmiro Guilherme

### COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

#### ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h18min, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com o objetivo de determinar a escolha de Presidente, Secretário e um Membro da referida comissão, para que possam exercer as devidas funções no Legislativo Municipal ou outras atividades de sua competência dentro das normas regimentais, conforme estabelecido no Artigo 66. Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especificamente nos Artigos 43, 48 e seus Parágrafos 1º. 2º, 3º e 4º. e Artigo 53, tendo sido indicados através da Portaria nº. 028/2025, de 17/01/2025, os vereadores: Vanderleia Almeida da Silva Silvério, Maria Joselma Alves Borges Santos e Fábio Júnior Teixeira. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão e, decidiu-se consensualmente, em comum acordo, as seguintes funções: Vanderleia Almeida da Silva Silvério – PRESIDENTE, Fábio Júnior Teixeira – SECRETÁRIO e Maria Joselma Alves Borges Santos - MEMBRO, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 43. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 10h56min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de janeiro de 2025.

> anderleia Almeida da Silva Silvério Vanderleia Almeida da Silva Silvério PRESIDENTE

> > Fábio Junior Teixeira SECRETÁRIO

Maria Joselma Alves Borges Santos MEMBRO





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

## Casa Zulmiro Guilherme

# COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER; MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE

### ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h15min, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com o objetivo de determinar a escolha de Presidente, Secretário e um Membro da referida comissão, para que possam exercer as devidas funções no Legislativo Municipal ou outras atividades de sua competência dentro das normas regimentais, conforme estabelecido no Artigo 67. Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especificamente nos Artigos 43, 48 e seus Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º. e Artigo 53, tendo sido indicados através da Portaria nº. 028/2025, de 17/01/2025, os vereadores: Luiz Ricardo dos Santos Souza, Vanderleia Almeida da Silva Silvério e José Adriano da Silva. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão e, decidiu-se consensualmente, em comum acordo, as seguintes funções: Luiz Ricardo dos Santos Souza -PRESIDENTE, Vanderleia Almeida da Silva Silvério – SECRETARIA e José Adriano da Silva - MEMBRO, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 43. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 11h42min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de janeiro de 2025.

> Luiz Ricardo dos Santos Souza PRESIDENTE

Danderleia (Almeida da Silva Silverio Vanderleia Almeida da Silva Silvério

SECRETÁRIA

José Adriano da Silva

MEMBRO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Casa Zulmiro Guilherme

### COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12h08min, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com o objetivo de determinar a escolha de Presidente, Secretário e um Membro da referida comissão, para que possam exercer as devidas funções no Legislativo Municipal ou outras atividades de sua competência dentro das normas regimentais, conforme estabelecido no Artigo 68. Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especificamente nos Artigos 43, 48 e seus Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º. e Artigo 53, tendo sido indicados através da Portaria nº. 028/2025, de 17/01/2025, os vereadores: Dielson Miguel Vieira, Paulo César Cordeiro Vilela e Arnaldo Silvestre Vilela. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão e, decidiu-se consensualmente, em comum acordo. as seguintes funções: Paulo César Cordeiro Vilela - PRESIDENTE, Dielson Miguel Vieira - SECRETARIO e Arnaldo Silvestre Vilela - MEMBRO, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o Parágrafo Unico do Artigo 43. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 12h35min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de janeiro de 2025.

Paulo César Cordeiro Vilela

PRESIDENTE

Dielson Miguel Vieira

SECRETÁRIO

Arnaldo Silvestre Vilela

**MEMBRO** 







### COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS.

#### ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12h56min, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com o objetivo de determinar a escolha de Presidente, Secretário e um Membro da referida comissão, para que possam exercer as devidas funções no Legislativo Municipal ou outras atividades de sua competência dentro das normas regimentais, conforme estabelecido no Artigo 69. Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especificamente nos Artigos 43, 48 e seus Parágrafos 1º, 2°, 3° e 4°. e Artigo 53, tendo sido indicados através da Portaria nº. 028/2025, de 17/01/2025, os vereadores: Luiz Ricardo dos Santos Souza, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro e Antônio Pedro da Silva. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão e, decidiu-se consensualmente, em comum acordo, as seguintes funções: Antônio Pedro da Silva - PRESIDENTE, Luiz Ricardo dos Santos Souza - SECRETÁRIO e Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro - MEMBRO, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 43. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 13h22min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam es devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE

Luiz Ricardo dos Santos Souza

SECRETARIO

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro MEMBRO

